04/11/2026

Número: **0004282-71.2019.4.03.9999**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**
Órgão julgador colegiado: **8ª Turma**
Órgão julgador: **Gab. 29 - DES. FED. DENISE ABADE**
Última distribuição : **18/11/2025**
Processo referência: **0002126-82.2015.8.26.0459**
Assuntos: **Aposentadoria por Tempo de Serviço (Art. 52/4)**
Objeto do processo: **MIDIA SITO AS FLS.249**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
JOAQUIM GOMES FIGUEIREDO (APELANTE)	
	JOSE LUIZ PEREIRA JUNIOR (ADVOGADO)
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (APELADO)	

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
407355903	03/11/2026 15:03	Edital	Edital

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região
8ª Turma

Avenida Paulista, 1842, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-936
https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual

APELAÇÃO CÍVEL(198)Nº 0004282-71.2019.4.03.9999
RELATOR(A): DENISE NEVES ABADE
APELANTE: JOAQUIM GOMES FIGUEIREDO
ADVOGADO do(a) APELANTE: JOSE LUIZ PEREIRA JUNIOR - SP96264-N
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE **CITAÇÃO** DE EVENTUAL **ESPÓLIO OU SUCESSORES/HERDEIROS** DA PARTE AUTORA, **JOAQUIM GOMES FIGUEIREDO**, COM **PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL, DENISE ABADE, RELATORA DOS AUTOS DA APELAÇÃO CÍVEL Nº **0004282-71.2019.4.03.9999**, EM QUE FIGURAM COMO APELANTE JOAQUIM GOMES FIGUEIREDO E COMO APELADO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E PELO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

F A Z S A B E R a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Apelação Cível supramencionada, em que são partes JOAQUIM GOMES FIGUEIREDO E O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, ante a notícia do falecimento do autor (ocorrido em 10/04/2021, conforme consulta ao sistema CNIS) e à ausência de manifestação do seu advogado à intimação, para requerer a habilitação dos sucessores do autor falecido, fornecendo os dados necessários para a citação (Decisão ID.344257555), foi determinada intimação pessoal dos herdeiros no endereço do *de cujus* (Carta de Ordem ID.391569118) e, restando negativa a diligência (Certidão ID.406003405 - fls.7), foi determinada a **CITAÇÃO** de eventual **ESPÓLIO OU SUCESSORES/HERDEIROS DA PARTE AUTORA**, apelante, **JOAQUIM GOMES FIGUEIREDO**, acerca do teor do Despacho ID.391024007, para que, no **prazo de 60**

(sessenta) dias, contados da data de vencimento deste, providenciem sua habilitação no presente feito, a teor do que dispõem os artigos 110, 256, I, 257, III, 313, I, §§ 1º, 2º e 687 e seguintes, todos do Código de Processo Civil, sob pena de extinção do processo, cientificando-os, ainda, de que o referido processo está afeto à competência da Oitava Turma, e que ele tramita perante a Subsecretaria Unificada B de Turmas da 3ª Seção (UN3B) do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, situado na Avenida Paulista, 1842, Torre Sul, 3º andar, Cerqueira César, São Paulo - SP, e funciona no horário das 12h00 às 19h00. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente **EDITAL**, com **prazo de 60 (sessenta) dias**, que será publicado na forma da lei.

São Paulo, 28 de outubro de 2026.

DENISE ABADE
Desembargadora Federal